

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025- CMS

Dispõe sobre a aprovação do **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior** (2º RDQA) de 2025; e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serrita, Pernambuco, na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei municipal nº 17/1993 de 29 de novembro de 1993 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
3. A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento em saúde;
4. A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;
5. Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior** (2º RDQA) de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrita, 11 de novembro de 2025.



GERMANO GABRIEL NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE